CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17º REGIÃO/ES
Rua Pedro Palácios, n° 60, Edifício João XXIII, 11°andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

PORTARIA CRESS/ES Nº 74/2018
De 29 de junho de 2018

Ementa: Decreta Ponto Facultativo no CRESS/ES no dia 02 de julho de 2018.

A Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ ES,** no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as "Oitavas de Final" da Copa do Mundo de Futebol de 2018;

CONSIDERANDO o envolvimento da toda a população brasileira nos dias de jogos, gerando mobilização para o acompanhamento das partidas;

CONSIDERANDO que, em razão do horário definido do jogo a ser realizado no dia 02 de julho do corrente – 11h, o expediente não seria cumprido em sua integralidade, havendo necessidade de compensação das horas respectivas**;**

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Ponto Facultativo, com a suspensão do expediente na sede do Conselho, no dia 02 de julho de 2018.

Art. 2º Os empregados públicos do CRESS/ES deverão compensar o expediente relativo ao dia 02 de julho de 2018, de maneira a ser definida pela Diretoria do Conselho em ocasião oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 29 de junho de 2018.

Pollyana Tereza Ramos Pazolini
Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região